



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA 16/07/2013	MEDIDA PROVISÓRIA Nº <u>622</u> DE 2013
--------------------	---

TIPO 1 ☐ SUPRESSIVA 2 ☐ AGLUTINATIVA 3 ☐ SUBSTITUTIVA 4 ☐ MODIFICATIVA 5 ☐ ADITIVA
--

AUTOR DEPUTADO LUIS CARLOS HEINZE	PARTIDO PP	UF RS	PÁGINA 01/01
--------------------------------------	---------------	----------	-----------------

EMENDA

Inclua-se, onde couber, novo artigo a esta Medida Provisória, com o seguinte texto:

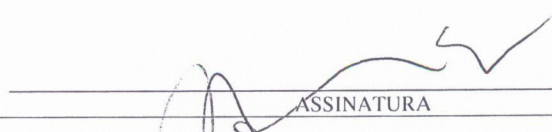
“Acrescenta-se Artigo à Lei 10.931/2004 onde couber:

Art. ... Para efeito de registro em cartório, a cobrança de emolumentos e custas da Cédula de Crédito Bancário será regida de acordo com as normas aplicáveis à Cédula de Crédito Rural e à Cédula de Produto Rural.

JUSTIFICATIVA

Uniformizar o custo de registro de todos os Instrumentos e suas correspondentes Garantias que sirvam de financiamento ao Agronegócio, tanto nos cartórios de Notas/Títulos e Documentos, como nos Cartórios de Registro de Imóveis (conforme o tipo de garantia), nos mesmos termos da Cédula de Crédito Rural e Cédula de Produto Rural.

16/07/2013
DATA


ASSINATURA
LUIS CARLOS HEINZE